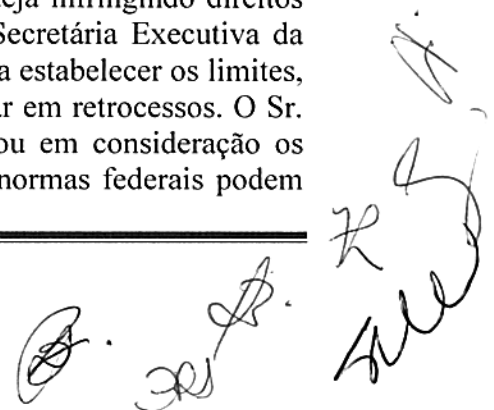


**ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CMAI**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (20/07/2016), às catorze horas e quarenta e sete minutos (14h47), na sala de reunião do décimo andar (10º and.) do Edifício Matarazzo, realizou-se a décima sexta (16ª) reunião da CMAI, com a presença dos (as) Ilmos (as) senhores (as): Carlos Roberto Barretto – Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município (CGM) e presidente da CMAI; Laila Bellix – Secretária Executiva da Comissão de Acesso à Informação e Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Integridade (CGM/COPI); Flávia Rolim de Andrade – Assessora da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); José Marcos Sequeira de Cerqueira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SNJ); Marcoantonio Marques de Oliveira – Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Ana Lídia Santana – Assessora Especial do Gabinete do Prefeito; Adolpho Benedito Sormani – Assessor Especial da Secretaria Executiva de Comunicação (SECOM); Renato Corte Lopes – Diretor da Divisão de Transparência Ativa (CGM/COPI); Luciana Tuszal – Assessora Especial da Controladoria Geral do Município (CGM/COPI); Fábio Coelho da Silva – Assessor Técnico da Coordenadoria de Promoção da Integridade. Ausentes os representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria do Governo Municipal. A Secretária Executiva da CMAI, Sra. Laila Bellix, abriu os trabalhos, conforme segue:

1. Informe a respeito dos pedidos de 3ª Instância pendentes. A Sra. Secretária Executiva, ao abrir os trabalhos, iniciou-os informando os membros da CMAI a respeito do *status* geral dos pedidos de 3ª instância e das instâncias inferiores. Citou as ações realizadas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade, órgão gestor do e-SIC, no tocante às ações de formação junto às subprefeituras. Ato contínuo, relatou que a redução do número de pedidos foi acentuada, evidenciando a repercussão que as visitas técnicas e a formação dos servidores têm no andamento dos trabalhos, visto que a redução é particularmente notável entre a 1ª e 2ª instâncias.
2. Informe sobre a proteção de dados. A Senhora Secretária Executiva narrou a respeito do contexto que determinou a discussão de ações para a proteção de dados pessoais, o qual se caracteriza por um crescente volume de dados e de avanço da tecnologia da informação, somados a uma cultura de valorização da informação. Disse, ainda, que de tal fato surge a necessidade de uma gestão de dados eficiente, com o fim de assegurar a impessoalidade e a isonomia, a garantia dos direitos humanos, a privacidade e todos os direitos da pessoa natural. A palavra foi dada à Assessora Especial da Coordenadoria de Promoção da Integridade, Sra. Luciana Tuszal, que trouxe à discussão exemplos internacionais, tanto de legislação, quanto de plataformas, que estão tendo repercussão global para a temática da proteção de dados pessoais, destacou o caso do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, que desde 1998 possui uma lei nesse sentido que estabelece, entre outros critérios, formas de coleta e período de detenção dos dados. Também destacou o caso do México que possui uma Lei de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, que, além de regular todos os procedimentos relativos ao manejo de dados pessoais, estabelece a adoção de medidas técnicas para garantir a segurança dos dados pessoais e

controle dos sistemas que contém dados pessoais. Retomando a palavra a Senhora Secretária Executiva tratou dos instrumentos legais nacionais, como é o caso da Lei de Acesso à Informação, que tangencia o tema da proteção de dados pessoais, o Marco Civil da Internet, que trata da proteção da privacidade, e, mais recentemente, no âmbito federal, do Projeto de Lei 5276/2016, que agora está sob consulta pública, e que trata especificamente da proteção e do tratamento de dados pessoais. A Secretária defendeu que a Municipalidade deve avançar e estabelecer algumas diretrizes a respeito do que deve e do que não deve ser exposto; definir procedimentos e rotinas para a proteção de dados; orientar os órgãos; estabelecer regras de acesso, isto é, quem de fato tem necessidade de ter controle sobre determinado dado; procedimentos para casos de exceção previstos na LAI, como a situação que envolve pesquisa acadêmica; e, por fim, sendo um processo que já foi iniciado, a atuação do Catálogo de Base de Dados. O Sr. Secretário Adjunto de Negócios Jurídicos, tomando a palavra, articulou a respeito da dificuldade de se analisar a proteção dos dados de forma etérea e generalista, visto que somente da aplicação casuística podemos visualizar a proteção de dados. Disse ainda, que, como estabelece a LAI, a regra deve ser a publicidade, sendo a proteção de dados uma exceção, devendo-se, sempre que possível, preservar o indivíduo. A Secretária Executiva defendeu o estabelecimento de um procedimento mínimo de análise em relação às exceções estabelecidas na LAI. No que diz respeito àquilo que a legislação não estabelece, defende que os órgãos devem disponibilizar aquilo que é possível, sem permitir que os dados passados possibilitem a identificação pessoal. O Senhor Secretário Adjunto de Negócios Jurídicos, defendeu, ainda, que, quando passível de tal, a pessoa cujos dados estejam sendo requeridos seja cientificada e, quando possível, seja-lhe dado o direito de concordar ou não com a disponibilização, inclusive de negá-lo quando assim permitir a legislação ou as circunstâncias do caso. Nesta linha, a Sra. Secretária Executiva trouxe à nota que o PL supracitado avança nos direitos do titular da informação, com o estabelecimento de diretrizes, especialmente a respeito do tratamento de tais dados. O Sr. Secretário Adjunto de Finanças e Desenvolvimento Econômico, por sua vez, manifestou preocupação com o que pode ser considerado de “relevante interesse público”, visto que a expressão pode estar sujeita a uma multitude de interpretações. Citou o caso de sua área profissional-temática, o recolhimento de recursos por meio de tributos, em que há um debate atual que confronta as questões da privacidade e relevância do interesse público sobre os dados fiscais de indivíduos e empresas. Entende que se não houver definição sobre quais as informações caracterizadas como de relevante interesse público, tornar-se difícil deliberar sobre pedidos de abertura de dados pessoais. Outra questão levantada pelo Sr. Secretário foi a relativa aos operadores dessas informações, isto é, os servidores responsáveis por lidar com os dados dos munícipes. Compreende que aquele que lida com informação em caráter profissional deve saber exatamente o que pode ou não fazer, visto que não existem instrumentos que assegurem que o profissional não esteja infringindo direitos ou garantias da pessoa natural. Retomando a palavra, a Sra. Secretária Executiva da CMAI afirmou que o objetivo de abrir o debate é justamente para estabelecer os limites, pois as decisões acabam sendo discricionárias, mas sem implicar em retrocessos. O Sr. Secretário Adjunto de Finanças e Desenvolvimento ainda levou em consideração os conflitos aparentes entre normas que podem existir, visto que normas federais podem



conflitar com normas municipais. A Secretária Executiva, entrando no mérito deste ponto levantado, afirmou que o cuidado tem sido no sentido de observar os projetos de lei que estão tramitando, para evitar conflitos atuais ou no futuro. Disse, ainda, que muito do que a Secretaria Executiva tem avaliado vai ao encontro do estabelecimento de procedimentos de segurança, como o estabelecimento de regras de acesso por parte dos órgãos. Neste sentido, entende que a atualização constante do Catálogo Municipal de Base Dados acaba por permitir que a detenção e disponibilização das informações tenha um caráter institucional, ao invés de pessoal. A proposta da Secretaria Executiva é colocar a CGM como órgão de apoio na análise de casos de preservação de dados pessoais e discutir casos mais sensíveis, no âmbito da CMAI. Após essa última intervenção, a Secretária Executiva encerrou sua participação e agradeceu a atenção de todos os membros. 3. Por fim, o Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município, determinou que a CMAI deve se reunir novamente no dia 17 de agosto de dois mil e dezesseis, em local a confirmar. Nada mais havendo para tratar, o Presidente da CMAI declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos (15h32), da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, bem como assinada por todos.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

Carlos Roberto Barretto
Presidente da CMAI
Controlador Adjunto da Controladoria Geral do Município
(CGM)

Flávia Rolim de Andrade
Assessora
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
(SMDHC)

José Marcos Sequeira de Cerqueira
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(SNJ)

Marcoantonio Marques de Oliveira
Secretário Adjunto
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico
(SF)

Ana Lídia Santana
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito

Adolpho Benedito Soriani
Assessor Especial
Secretaria Executiva de Comunicação
(SECOM)

Laila Bellix
Secretaria Executiva da CMAI
Controladoria Geral do Município
(CGM)